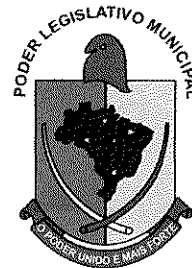




ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Abelardo Luz - SC



**RESOLUÇÃO Nº 1/2021**

**Dispõe sobre Arquivamento de Projetos**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, publica e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica determinado o arquivamento dos Projetos de Lei nº 28 e 30/2020, residuais da legislatura anterior sem apreciação pelo plenário, nos termos do inciso IX do art. 33 do Regimento Interno da Edilidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz - SC, em 05 de janeiro de 2021.

  
**ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS**  
Presidente da Mesa

  
**OTÍLIO DA CAMARA**  
Vice-Presidente

  
**ANTÔNIO TAMALUSKI**  
1º Secretário

  
**TEREZINHA DEJANIRA VIEIRA BULLÉ**  
2ª Secretária

Registrado e Publicado em data supra:

  
**ANTÔNIO TAMALUSKI**  
Vereador 1º Secretário